

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****PORTRARIA CDTN Nº 50/2025****DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000973/2023-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **04/2016/CDTN/DIGEA**, durante o período de vigência do mesmo, firmado entre a **CNEN/CDTN** e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**, cujo objeto é o fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário.

**I. Gestor do Contrato:**

Alexandre Henrique Oliveira

Matrícula: 00731-0

**II. Gestora Substituta:**

Diva Godoi de Oliveira Peconick

Matrícula: 06353-7

**III. Fiscal Técnica:**

Fúlvia Soares Coelho

Matrícula: 00736-9

**IV. Fiscal Técnica Substituta:**

Diva Godoi de Oliveira Peconick

Matrícula: 06353-7

Art. 2º Fica revogada a Portaria CDTN nº111/2019, de 12/07/2019.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto

Diretora

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 15/04/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2862322** e o código CRC **3FD4D4FD**.